



DECRETO N.º 50.846, DE 05/03/2026.

CONCEDE À SERVIDOR DO MAGISTÉRIO
ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA
APRESENTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO ART. 8.º, ART. 12 E ART. 45 DA LEI
MUNICIPAL N.º 4.695/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado o servidor YURI OLIVEIRA SOUZA, matrícula n.º
41.934, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, na Classe
II, constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e vencimentos
dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme documento
contido no Processo Eletrônico n.º 39790/2025, a partir de 06/10/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal